

## DECRETO Nº 98, DE 03 DE AGOSTO DE 2017



Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 283.936,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na alínea "b" do inciso I artigo 9º da Lei 5.723, publicado em 12, de janeiro de 2017.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 283.936,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da Prefeitura Municipal de Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2017.

  
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
02.05.02.00	SERVIÇOS				
15.452.4004.2.0217	MANUTENÇÃO DE ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00	1.605.0000	196	241.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.1027.2.2053	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE	3.3.90.36.00	1.203.0001	787	17.100,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.39.00	1.203.0001	801	25.836,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA				
<b>TOTAL</b>					<b>283.936,00</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 05 de setembro de 2017.

04.122.0001.2.0404	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	67	52.283,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				
04.122.0001.2.0724	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	82	7.690,00
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
02.05.01.00	OBRA				
04.122.0001.2.1914	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	114	9.880,00
02.06.00.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.06.01.00	CIDADANIA E TRABALHO				
04.122.0001.2.1252	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	210	23.660,00
02.07.00.00	SEC. MUN. DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0001.2.2624	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.04.00	1.000.0000	257	338,00
		3.1.90.11.00	1.000.0000	259	16.465,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0001.2.2718	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.101.0000	357	12.200,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0001.2.2710	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.04.00	1.103.0000	401	10.000,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
04.122.0001.2.1463	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	503	23.050,00
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA				
04.122.0001.2.1019	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	534	3.294,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
04.122.0001.2.2627	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	584	7.525,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.122.0001.2.0821	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	1.000.0000	629	23.051,00
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.845.6000.0.0004	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	3.3.90.41.00	1.000.0000	658	80.500,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0001.2.2070	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.04.00	1.201.0000	741	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.294.511,00</b>

**DECRETO Nº 98, DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 283.936,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na alínea "b" do inciso I artigo 9º da Lei 5.723, publicado em 12 de janeiro de 2017:

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 283.936,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da Prefeitura Municipal de Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR.	VALOR
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
02.05.02.00	SERVIÇOS				
15.452.4004.2.0217	MANUTENÇÃO DE ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00	1.605.0000	196	241.000,00
	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.1027.2.2053	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE	3.3.90.36.00	1.203.0001	787	17.100,00
	OUTROS SERV DE TERC-PES. FÍSICA	3.3.90.39.00	1.203.0001	801	25.836,00
	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA				
<b>TOTAL</b>					<b>283.936,00</b>

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade.

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807